



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/20019

A Câmara Municipal de Vereadores de Triunfo, RS, contratou a empresa abaixo relacionada em consonância ao artigo 25, inciso (II), da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS - IGAM

CNPJ: 00.469.243/0001-73

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INFORMATIVOS TÉCNICOS EM DIVERSAS ÁREAS DE ESPECIALIZAÇÃO

VALOR: R\$ 1.656,80 POR MÊS

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO A CONTAR DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, OBSERVADO O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ARTIGO 57, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93.

Triunfo, 21 de Março de 2021.

ADRIANO COSTA DA SILVA
PRESIDENTE